



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 30 / 03 / 15  
Encaminhada em: 31 / 03 / 15  
Ofício Nº.: 841, 2015

Protocolo N.º: 1379 Data: 27/03/15

Horário: 13:55 Responsável: [Assinatura]

## MOÇÃO N.º 410

Vereador (a): **EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR – SEDE REGIONAL, PELOS 49 ANOS DE EXISTÊNCIA EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Igreja do Evangelho Quadrangular – Sede Regional**, pelos seus quarenta e nove anos de existência em nossa cidade.

Esta Moção simboliza o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis ao importante trabalho ministerial desenvolvido pela Igreja do Evangelho Quadrangular – Sede Regional, que completou no dia 26 de março do corrente ano, 49 anos de existência.

Destacamos que ao longo desses anos dado continuidade ao Ministério do Senhor Jesus, exercendo a fé, através da obra que traz salvação, reconciliação, cura e libertação.

É uma justa homenagem a Igreja, na pessoa do Pastor Wilson José Fernandes Vietinho, pois a evangelização, adoração, ensino, ação social e comunhão fazem parte do compromisso dessa igreja que tem libertado e restaurado muitas vidas e famílias.

Desta forma, a cidade de Assis, representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, em reconhecimento aos valiosos préstimos para a propagação do Evangelho de Cristo Jesus oferece à **Igreja do Evangelho Quadrangular – Sede Regional** este voto de Congratulações e Aplausos pelos seus 49 anos de atuação em benefício do próximo. Sem dúvida por estes 49 anos de existência todo o povo de Deus pode declarar, “*Né aqui nos ajudou o Senhor, e por isso estamos alegres*”.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa do Pastor Wilson José Fernandes Vietinho, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

ATA DAS SESSÕES, 30 de março de 2015.

[Assinatura]  
EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho  
Vereador – PSC